

ASSUNTO	LOCAL	DATA DE INÍCIO	FONTE	N.º DE CASOS	RESUMO
Doença por Vírus Ebola	Guiné-Conacri, Serra Leoa e Libéria	Fev. 2014	EWRS, IHR	2240 incluindo 1013 óbitos	Surto de doença por vírus Ébola, de origem desconhecida, decorre na Guiné-Conacri, Serra Leoa, Libéria e Nigéria.
	<p><u>Atualização</u></p> <p>A OMS publicou a 19 de Agosto uma atualização referindo um total de 2240 casos, incluindo 1013 óbitos</p> <p>De 14 a 16 de Agosto foram reportados mais 113 novos casos (confirmados, prováveis e suspeitos) na Guiné-Conacri, Serra Leoa, Libéria e Nigéria. Desses 113 casos, 84 foram fatais.</p> <p>Até 16 de Agosto de 2014 o total de casos reportados pela OMS nos 4 países afetados são de 2240 incluindo 1013 óbitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Guine-Conacri: 543 casos (396 confirmados, 140 prováveis e 7 suspeitos), incluindo 394 óbitos; - Liberia, 834 casos (200 confirmados, 444 prováveis and 190 suspeitos), incluindo 466 óbitos; - Nigeria, 15 casos (12 confirmados , 0 prováveis, 3 suspeitos), incluindo 4 óbitos; - Serra Leoa, 834 cases (775 confirmados, 34 prováveis, 39 suspeitos), incluindo 365 óbitos. <p>O aumento mais significativo desde a última atualização da OMS (9 de Agosto de 2014) foi na Libéria com um aumento de 235 casos numa semana.</p> <p>Face a este aumento de número de casos na última semana, os países alargaram as medidas tomadas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Libéria decretou recolher obrigatório no países; 2 cidades estão sob quarentena; - Cabo Verde inderdita por 3 meses entrada no país de cidadãos da Guiné-Conacri ,Liberia, Serra Leoa e Nigéria; 				

ASSUNTO	LOCAL	DATA DE INÍCIO	FONTE	N.º DE CASOS	RESUMO
Doença por Vírus Ebola	Guiné-Conacri, Serra Leoa e Libéria	Fev. 2014	EWRS, IHR	2240 incluindo 1013 óbitos	Surto de doença por vírus Ébola, de origem desconhecida, decorre na Guiné-Conacri, Serra Leoa, Libéria e Nigéria.
	<p>Antecedentes: A 8 de Agosto a OMS declarou a situação como "Estado de Emergência de Saúde Pública de âmbito internacional" e recomendou que sejam evitadas as viagens não essenciais para as regiões afetadas.</p> <p>Ainda em 8 de agosto Portugal disponibilizou o "Comunicado nº C79_01_v1 de 08/08/2014 - Declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional".</p> <p>No dia 9 de agosto a DGS enviou posters e cartazes para serem colocados nos aeroportos portugueses com o objetivo de informar os viajantes sobre a situação.</p> <p>A 12 de agosto um painel de especialistas convocado pela OMS aprovou o uso de medicamentos experimentais com eficácia e efeitos adversos desconhecidos, como forma de tratamento potencial ou prevenção da doença.</p> <p>Todas as informações mais atuais sobre Ébola estão acessíveis através do site da DGS: http://www.dgs.pt/paginas-de-sistema/saude-de-a-a-z/ebola.aspx</p>				

ASSUNTO	LOCAL	DATA DE INÍCIO	FONTE	N.º DE CASOS	RESUMO
Doença por Vírus Ebola, (contin.)	-	-----	-----	-----	-----
	<p>Mais informação em: OMS: http://www.who.int/csr/don/2014_05_30Ebola/en/; ECDC: http://www.ecdc.europa.eu/en/press/news/layouts/forms/News_DispForm.aspx?List=8db7286c-fe2d-476c-9133-18ff4cb1b568&ID=1012</p> <p>Em Portugal, a DGS disponibilizou a seguinte informação em http://www.dgs.pt/pagina.aspx?f=1&lws=1&mcna=0&inc=&mid=5005&codigoms=0&codigono=683368347965AAAAAAAAAAAA</p> <p>Comunicados do Diretor-Geral da Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicado nº C79_01_v1 de 08/08/2014 - Declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) de "Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional" • Comunicado nº C77_01_v1 de 30/07/2014 - Recomendações para viajantes • Comunicado nº C69_02_v2 de 16/04/2014 - Recomendações para viajantes • Comunicado nº C69_01_v2 de 14/04/2014 - Exclusivamente dirigido a profissionais de saúde <p>Orientações da Direção-Geral da Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orientação nº 014/2014 de 11/08/2014 - Doença por vírus Ébola. Procedimentos de vigilância de viajantes durante um voo, antes do embarque ou após o desembarque • Orientação nº 013/2014 de 11/08/2014 - Doença por Vírus Ébola - Procedimentos de vigilância de viajantes por via marítima • Orientação nº 012/2014 de 08/08/2014 - Doença por vírus Ebola. Procedimentos a adotar pelos Serviços de Saúde. • Orientação nº 006/2014 de 28/04/2014 - Doença por vírus Ebola. Vigilância do viajante durante um voo, antes do embarque ou após o desembarque. Guia de procedimentos para companhias aéreas, aeroportos e autoridades de saúde dos aeroportos • Orientação nº 005/2014 de 28/04/2014 - Doença por Vírus Ebola - Vigilância do Viajante - Viagem marítima. Guia de procedimentos para Agências de Navegação, Autoridades Marítimas e Portuárias e Autoridades de Saúde dos Portos • Orientação nº 004/2014 de 28/04/2014 - Doença por vírus Ebola – Procedimentos Laboratoriais • Orientação nº 003/2014 de 28/04/2014 - Equipamentos de proteção individual para agentes biológicos de tipo 4 • Orientação nº 002/2014 de 28/04/2014 - Doença por vírus Ebola. Procedimentos a adotar pelos Serviços de Saúde (revogada) <p>Material de comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cartaz agosto 2014 Português • Cartaz agosto 2014 Inglês <p>Os procedimentos a adotar por serviços de saúde bem como os de vigilância para portos e aeroportos foram revistos e publicados em 8 de agosto; outras orientações estão ainda em fase final de revisão e serão publicadas brevemente.</p>				